

de 1837 = O Ajudante 8.<sup>a</sup>

Jdem da m.<sup>ma</sup> carta sobre d.<sup>o</sup>  
em q.<sup>a</sup> Luiz St.<sup>a</sup> da S.<sup>a</sup> Paullet  
pode ser nomeado Secret.<sup>o</sup>  
e Amanuense das Obras Pú-  
blicas da Divisão do Norte

Senhora = O emprego de Secretario, ou  
Amanuense da inspecção das Obras  
Publicas na Divisão do Norte predi-  
do pelo Supp.<sup>e</sup> Luiz Maria da Sil-  
va Paullet, não está creado por Lei  
nem ainda pelo Decreto de 18 de  
Julho de 1836 que estabeleceu a  
quella inspecção. O Governo não  
pode conferir empregos, que não exis-  
tem, nem crear de novo; porque este  
poder é só proprio das Cortes segundo  
o Artigo 103 § 13 da Constituição  
Política da Monarchia. Se nes-  
ta inspecção é necessario um Ama-  
nuense, ou Secretario deve ser man-  
clado em commissão para este fim  
algun emprego da Repartição  
das Obras Publicas de Lisboa, ou  
de qualquer outra em que melhor  
possa ser dispensado; porém o Reque-  
rimento do Supp.<sup>e</sup> não pode ser de-

deferido em quanto este Logar não for <sup>166</sup>  
creado pelo Corpo Legislativo & S. M. porem  
rem mandará o mais justo = Lv. 9 de  
Junho de 1837 = O Ajuclante 8<sup>a</sup>

Idem de 17 de Junho 2.º sobre Neg.º  
em q.º Joa.º Nicoláo da Fonseca  
e S. M. pede ser escuso de Péri-  
dor da Camara de S. Lúria

Senhora = Pelo Artigo 1.º do Cod. Adm.  
pertence aos Conselhos de Districto con-  
ceder as escusas aos Périadores eleitos  
verificando a sua impossibilidade de  
phisica ou moral, e das decisões dos  
Conselhos não ha Recurso algum pa-  
ra o Governo (Decreto de 3 de Set.º de  
1836 Artigo 1.º) e assim entendendo que  
o requerimento incluso do Supp.º  
Joaquim Nicoláo da Fonseca e sit.  
va não pode ser attendido porque  
o Governo carece d'authoridade pa-  
ra interder neste objecto e Revogar  
a deliberação do Conselho de Distri-  
cto de S. Lúria, & S. M. porem manda-  
rá o mais justo = Lv. 10 de Junho  
de 1837 = O Ajuclante 8<sup>a</sup>

Idem de 2.º sobre off.º do Adm.